



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 006/2014 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre o Plano de Ação de Vigilância Sanitária no município de Japurá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TRIÂNGULO – CIR/TRIÂNGULO/AM, na sua 005ª Reunião (5ª Ordinária), realizada no dia 13.02.2014, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.106/2010/GM/MS, de 12.05.10, que em seu art. 06 dispõe sobre os recursos financeiros que se destinam à execução das ações de vigilância sanitária pelos integrantes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO o Processo nº 35453/2013-SUSAM, que trata do encaminhamento do Plano de Ação de Vigilância Sanitária do município de Japurá e a resolução nº 003, datada de 09.09.13, do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o referido plano;

CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica do Departamento de Vigilância Sanitária da Fundação de Vigilância de Saúde – FVS, assinada pelo Diretor-Presidente, senhor Bernardino Cláudio de Albuquerque, tendo em vista que o Plano se encontra na conformidade da proposta apresentada.

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Plano de Ação de Vigilância Sanitária - 2013 do município de Japurá/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Triângulo**, em Tefé 13 de fevereiro de 2014.

Alexander Ribeiro de Liz
Vice Coordenador da CIR/TRIÂNGULO/AM

Aída Cristina Tapajós Andrade
Coordenadora da CIR/TRIÂNGULO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 006/2014, datada de 13 de fevereiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde